



RESOLUÇÃO SESA Nº 0072/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rose Anne Kulik**, RG nº 3.700.700-5/PR, Enfermeira, **Marcio Jose Ramos**, RG nº 7.135.098-3/PR, Odontólogo e **Zaira Bispo Ferreira**, RG nº 8.848.214-0/PR, Médico, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.805.348-1**, em desfavor do servidor **Aparecido de Campos**, RG nº 3.767.895-3/PR, Motorista, lotado na 15ª Regional de Saúde, sede Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual se envolveu em um acidente com o veículo oficial do Estado e, em tese, descumprido os deveres descritos no artigo 279, inciso IX da Lei Estadual nº 6.174/1970, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da referida Lei.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora **Rose Anne Kulik**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br